



MATRÍCULAS 2018/2019
PRÉ ESCOLAR

Jardim de Infância de Stº António dos Cavaleiros

Jardim de Infância do Conventinho

Informam-se os encarregados de educação das crianças que irão ingressar, pela primeira vez, na educação pré-escolar (entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1º ciclo), que o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas www.portaldasescolas.pt, com o recurso à autenticação através do cartão de cidadão.

Não sendo possível cumprir o disposto anteriormente, o pedido pode ser apresentado de modo presencial no agrupamento de escolas da área de residência da criança, de **15 de abril a 15 de junho de 2018**, na sede do Agrupamento, Escola Secundária José Cardoso Pires, nos seguintes dias e horário:

- **terça a quinta-feira das 9:30h às 14:00h**

MATRÍCULA ELETRÓNICA: PRÉ-ESCOLAR

Documentos necessários para formalização da matrícula:

- Formulários disponibilizados na Papelaria da Escola Secundária José Cardoso Pires, devidamente preenchidos
- Duas fotocópias do Cartão de Cidadão da criança (devidamente autorizadas) e respetivo PIN
- Duas fotocópias do Cartão de Cidadão do Enc. Educação (devidamente autorizadas) e respetivo PIN
- Fotocópia de documento comprovativo da residência (fatura água, luz, renda de casa etc.);
- Fotocópia do boletim de vacinas da criança completo e atualizado;
- 1 fotografia (identificada com o nome da criança no verso);
- Declaração da Segurança Social com o Escalão de Abono de Família de 2018

Nota: Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respetivos documentos originais

Os alunos estrangeiros, que não sejam portadores de cartão de cidadão, deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos, além dos acima mencionados:

- Fotocópia do documento de identificação do aluno;
- Fotocópia do Número de identificação Fiscal;
- Fotocópia do Número de Identificação da Segurança Social;
- Fotocópia Número de Utente;
- Declaração da Segurança Social com o Escalão de Abono de Família de 2018.

Nota: Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respetivos documentos originais

NOTAS:

1. Só se efetuam matrículas mediante a apresentação de toda a documentação e formulários devidamente preenchidos.
2. Os encarregados de educação das crianças com Necessidades Educativas Especiais têm que entregar declaração médica comprovativa dessa situação, bem como outros relatórios médicos que considere relevantes.
3. A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas constituídas.

O Diretor

António Mendes